

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório 6 – Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Heitor Férrer, Bruno Pedrosa e Jeová Mota em substituição ao Deputado Robério Monteiro, conforme art. 70 do Regimento Interno. Ausentes os deputados Tomaz Holanda, Robério Monteiro e Roberto Mesquita que justificaram. Presidiu a reunião o Deputado Heitor Férrer que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos para apreciação dos seguintes itens da pauta: Leitura, discussão e votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, dada como lida, discutida e aprovada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** com a leitura das matérias que estão sob-relatoria designada ao Deputado Bruno Pedrosa: **Proposição Nº 099/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Tin Gomes** que “Proíbe os postos de combustíveis a abastecerem com Gás Natural Veicular, quando existirem passageiros no interior do veículo.”; e **Proposição Nº 080/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Institui o programa bom motorista, no âmbito do Estado do Ceará.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Robério Monteiro: Proposição Nº 43/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Moises Braz** que “Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Roberto Mesquita: Proposição Nº 186/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Zé Ailton Brasil** – “Dispõe sobre a reserva de vagas, em estacionamentos públicos e privados, para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo.” com **Emenda (Supressiva) nº 03/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer o acatamento de emenda que suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Nº 186/2015.”. **Projeto com relatoria designada para o Deputado Tomaz Holanda: Proposição Nº 18/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Tin Gomes** – “Institui desconto de 50% nas tarifas de Transporte Intermunicipal para professores das redes públicas do Estado do Ceará.” com **Emenda (Modificativa) nº 01/2017** que “Modifica o § 3º do Art. 1º do Projeto de Indicação nº18/2017, na forma que indica.” e **Emenda (Modificativa) nº 02/2017** que “Modifica o Parágrafo Único do Art. 2º do Projeto de Indicação Nº18/2017, na forma que indica.”, ambas de autoria do Deputado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Roberto Mesquita.** Em seguida o Presidente da reunião deu início a **Ordem do Dia** com a leitura, discussão e votação das proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

**1. Proposição Nº 0126/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Walter Cavalcante** – “Acrescenta dispositivo na Lei nº 15.687 de 23 de setembro de 2014, os incisos I e II ao § 3º do art. 7ª, que institui o credenciamento de despachantes documentalista como pessoa física e ou jurídica no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - Detran/Ce com controle e fiscalização através do RPS - Requerimento de Prestação de Serviço”. O Relator Deputado Tomaz Holanda apresentou parecer favorável, sendo aprovado pelos membros da Comissão.

**2. Proposição Nº 37/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Robério Monteiro** – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas estações rodoviárias dos municípios do Estado do Ceará”. O Relator Deputado Tomaz Holanda apresentou parecer favorável, sendo aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar o **Deputado Heitor Férrer** agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião que para constar, eu, Marcelo Martins Azevedo, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretário

  
 Deputado Heitor Férrer  
 Presidente da Comissão